IPL
instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 140/2025

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS EM CURSOS DE LICENCIATURA

Edital de 2025/2026 – 2.ª Fase
Aditamento ao Despacho n.º 54/2025 de 12.2.2025

Concluída a 1.ª fase do concurso especial de acesso e ingresso de estudantes internacionais em cursos do 1.º ciclo de estudos do IPLeiria, no ano letivo 2025/2026, tornam-se publicas as vagas sobrantes da 1.ª fase de candidatura do concurso e as vagas ocupadas na 1.ª fase de candidatura em que não se concretizou a matrícula e inscrição, colocadas a concurso na 2.ª fase:

VAGAS

	Vagas para a 2.ª fase
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (Leiria)	
Comunicação e Media	4
Desporto e Bem-Estar	3
Educação Básica	10
Educação Social	8
Língua Portuguesa Aplicadas	45
Serviço Social	8
Tradução e Interpretação: Português/Chinês - Chinês/Português	5
Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Leiria)	
Administração Pública	4
Biomecânica	1
Contabilidade e Finanças	1
Engenharia Automóvel	3
Engenharia Civil	12
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	5
Engenharia da Energia e do Ambiente	6
Engenharia e Gestão Industrial	3
Engenharia Informática	1
Engenharia Mecânica	1
Gestão	3
Jogos Digitais e Multimédia	6
Marketing	1
Solicitadoria	10
Solicitadoria (pós-laboral)	1
Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)	
Artes Plásticas	1
Design de Espaços	1
Design Gráfico e Multimédia	2
Design Gráfico e Multimédia (pós-laboral)	1
Design Industrial	2
Design de Produto - Cerâmica e Vidro	1
Programação e Produção Cultural	4
Som e Imagem	4

Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (Peniche)	
Animação Turística	2
Biologia Marinha	6
Biotecnologia	2
Gestão de Eventos	1
Gestão Turística e Hoteleira	7
Marketing Turístico	2
Gestão da Restauração e Catering	1
Turismo	9
Escola Superior de Saúde (Leiria)	
Terapia da Fala	1
Fisioterapia	1

Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Leiria, 11 de abril de 2025
O Vice-Presidente[1],

(Pedro António Amado de Assunção)

DSGA/IP

[1] Em regime de suplência nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e do Despacho n.º 11819/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 7 de outubro de 2022.